



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

## PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO

Considerando que:

- O Município de Valongo, no âmbito do seu projeto municipal de promoção do Centro de Trail Running, em colaboração com os clubes locais, criou o Circuito dos Trilhos de Valongo, que visa organizar 5 traisl's, sendo no final realizada uma gala de atribuição de prémios aos melhores classificados do ranking geral;
- O Município de Valongo, tem vindo a organizar o Trail Santa Justa, em coorganização com A ATAD - Amigos do Trail Associação Desportiva, que conta este ano com a 10.ª edição, a decorrer no dia 31 de julho, prevendo-se a participação 1600 atletas nas Provas principais e na Corrida/Caminhada, com partida / chegada junto à Capela da Santa Justa;
- A ATAD - Amigos do Trail Associação Desportiva tem como objetivos:
  - ✓ Promover e divulgar do Trail Running em Portugal;
  - ✓ Representar dos interesses dos seus associados a nível Nacional e Internacional;
  - ✓ Estabelecer relações com Associações e/ou Federações Nacionais e Internacionais;
  - ✓ Promover a criação de Circuitos e/ou Campeonatos Nacionais de Trail Running, bem como outras iniciativas entendidas como convenientes para o desenvolvimento da modalidade;
  - ✓ Colaborar com outras entidades na realização de competições de Trail Running e de atletismo;
- A importância deste evento na promoção do Trail Running e do Parque das Serras do Porto, devido a integrar o Circuito Nacional de Trail, da Associação de Trail Running de Portugal e o Circuito dos Trilhos de Valongo

Entre:

### Primeiro Outorgante:

Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Pereira Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara;

E



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

### Segundo Outorgante:

ATAD - Amigos do Trail Associação Desportiva, pessoa coletiva n.º 513809740, com sede na Rua Rainha Santa Isabel, n.º 135, 4440-569 - Valongo, representada por Brígida Raquel Dias Pinto, na qualidade de Presidente;

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização da 10.ª edição do "Trail Santa Justa", a decorrer no dia 31 de julho de 2022, que se subordinará às cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

Constituem obrigações do primeiro outorgante:

- a) Emitir o parecer sobre o percurso;
- b) Interditar o acesso de veículos automóvel, próximo da Capela da Sta. Justa;
- c) Permitir a circulação automóvel num só sentido - entrada junto ao CIA e saída em direção à Estrada de S. Pedro da Cova, Nacional n.º 209;
- d) Pagar o serviço de Policiamento para a segurança da área geográfica de Valongo, com um custo associado no valor de 500,00€;
- e) Disponibilizar os balneários da Piscina Municipal de Valongo, para banhos dos atletas, entre as 10h30 e as 14h00, no dia 31 de julho;
- f) Disponibilizar 8 WC' s portátil, com um custo associado no valor de 1.082,40€;
- g) Disponibilizar 20 mesas e 20 cadeiras, com um custo associado no valor de 96,20€;
- h) Disponibilizar 50 barreiras, com um custo associado no valor de 27,00€;
- i) Disponibilizar 2 contentores do lixo, com um custo associado no valor de 44,00€;
- j) Solicitar à Junta de Freguesia de Valongo a limpeza do espaço junto à Capela da St.ª Justa;
- k) Disponibilizar um ponto de luz junto à Capela de Santa Justa e dois pontos de água junto ao Bar/café, um para a tenda da água da BeWater, e outro em simultâneo para abastecer um contentor com chuveiros, com um custo associado no valor de 200,00€;
- l) Disponibilizar 1 viatura de 9 lugares com motorista, no dia 31 de julho, entre as 10h00 e as 14h30, para transportar os atletas do local de chegada até à Piscina Municipal de Valongo e vice-versa, para o duche dos atletas, com um custo associado de 30,00€ (previsão de 60kms x 0,50€/km);
- m) Autorizar o pagamento de trabalho extraordinário, com um custo associado no valor de 750,00€, para o seguinte:
  - Montagem do Pórtico Insuflável da CMV no dia 31 de julho, pelas 07h30, junto à Capela de Santa Justa, e desmontagem dia 31 de julho, pelas 15h00;
  - Colocar o painel da CMV com as Logomarcas junto ao pódio, dia 31 de julho, pelas 07h30 e levantamento após a prova;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- Efetuar os cortes de transito;
- n) Oferecer 1600 sacos Desporto Outdoor e 3000 mts de fita sinalizadora, com um custo associado no valor de 835,60€;
- o) Solicitar à Be Water na colocação de uma “tenda de água”, no decorrer do evento;
- p) Divulgar o evento;
- q) Ativar a apólice do seguro para eventos de carácter desportivo outdoor;
- r) Atribuir um apoio financeiro à ATAD - Amigos do Trail Associação Desportiva, NIF - 513809740, no valor de 2.000,00€, para auxiliar nas despesas com o evento.

Ao apoio elencado o município estima uma despesa de **5.565,20€** conforme o descrito no quadro seguinte:

Tipologia do Apoio	Valor estimado
<b>Custos diretos internos</b>	
Seguro a)	0,00€
Sacos e fita sinalizadora	835,60€
Logística	397,20€
Trabalho Extraordinário	750,00€
Subtotal	<b>1.982,80€</b>
<b>Custos diretos externos</b>	
Apoio Financeiro à ATAD	2.000,00 €
Policiamento	500,00 €
WC' s	1.082,40€
Subtotal	<b>3.582,40€</b>
<b>Total</b>	<b>5.565,20€</b>

- a) No âmbito da apólice anual existente;

### Cláusula Segunda

O Segundo outorgante, compromete-se pelo presente Protocolo a:

- a) Organizar tecnicamente o evento, fazendo cumprir o regulamento;
- b) Organizar e marcar o percurso, tendo em consideração a segurança dos participantes;
- c) Gerir as inscrições;
- d) Certificar a prova;
- e) Elaborar o Plano de Segurança e Emergência;
- f) Solicitar parecer à GNR;
- g) Organizar os abastecimentos;
- h) Adquirir os serviços de cronometragem incluindo dorsais;
- i) Adquirir prémios / troféus de classificação;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- j) Adquirir *t-shirts* e medalhas para todos os participantes;
- k) Articular o apoio da Sar Team, o apoio no decorrer do evento;
- l) Disponibilizar sistema de som;
- m) Disponibilizar recursos humanos no decorrer da prova;
- n) Enviar para o Município as classificações para o Ranking do Circuito dos Trilhos de Valongo 2022, de acordo com o regulamento interno, na semana seguinte à realização do evento;
- o) Divulgar o evento em parceria com o Município.

De acordo com o exposto, a ATAD - Amigos do Trail Associação Desportiva, prevê um orçamento no valor de 15.006,70 €, conforme o seguinte quadro:

Previsão de Despesas	
Tipo de despesa	Valor
T-Shirts	4.500,00 €
Medalhas	1.500,00 €
Seguro	500,00 €
Abastecimentos	1.500,00 €
Cronometragem e dorsais	2.400,00 €
Troféus	500,00 €
Divulgação	350,00 €
Vídeo	1.400,00 €
Logística	500,00 €
Policimento	500,00 €
WC's amovíveis	356,70 €
Outros custos operacionais	1.000,00 €
<b>Total</b>	<b>15.006,70 €</b>

### Cláusula Terceira

Prevê-se receitas, que revertem a favor da ATAD, resultantes do seguinte:

- 1. Inscrições, cujos valores oscilam entre os 10€ e os 20€
- 2. Patrocínios cujos contactos decorrem.

### Cláusula Quarta

- 1. O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que Prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
  - a) Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

- b) Prossegue fins de interesse público municipal;
  - c) Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
  - d) Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior;
2. O segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
  3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

### Cláusula Quinta

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes.

### Cláusula Sexta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a ATAD - Amigos do Trail Associação Desportiva.

### Cláusula Sétima

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, e é válido para a realização da 10.<sup>a</sup> edição do evento "Trail Santa Justa", a decorrer no dia 31 de julho de 2022.

Valongo, 20 de maio de 2022.

#### O Primeiro Outorgante

Município de Valongo  
  
(José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.)

#### O Segundo Outorgante

Amigos do Trail Associação Desportiva  
  
Contribuinte n.º 513809740  
Rua Rainha Santa Isabel, 135  
(Brigida Raquel Dias Ribeiro, Eng.ª)

